

PORTARIA Nº 035/2011


A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, considerado as circunstâncias e motivação apresentadas nos autos do processo administrativo nº 5304/11, e no intuito de assegurar o contraditório e ampla defesa,

RESOLVE:

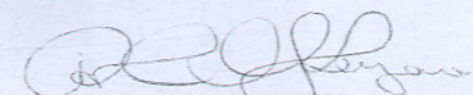
Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 030/2011, para a conclusão dos trabalhos.

Art.2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória (ES), 16 de setembro de 2011.



Anderson Fioreti de Menezes
Diretor Presidente da CDV



Rita de Cássia Oliveira Sampaio
Diretora Adm/Financeiro da CDV